



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Portaria Nº 063 de 07 de Agosto de 2020** - Concede alteração de Nível 1 para 2 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 064 de 07 de Agosto de 2020** - Concede alteração de Nível 2 para 3 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 063 de 07 de Agosto de 2020

“Concede alteração de Nível 1 para 2 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando ainda, o que preceitua a Lei nº 301/2009 (Estatuto do Magistério) e a Lei Complementar 005/2009 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito a mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados, passando do **Nível 1 para o Nível 2**, por terem apresentado diploma de Pós-Graduação nas áreas abaixo relacionadas:

1. Maria Edna de Jesus Oliveira	Matemática
2. Joise Nogueira da Silva	Pedagogia
3. Maria Antônia de Jesus Ribeiro Santos	Pedagogia
4. Maria Aparecida Aguiar dos Santos	Pedagogia
5. Maria D'Ajuda Santos Souza da Silva	Pedagogia
6. Fabiana Andrade Evangelista	Pedagogia
7. Clemilda Santos de Souza	Biologia
8. Ilza Silva Matos de Araújo	História
9. Balbina Vieira Chaves Silva	Pedagogia
10. Maria Helena Hammer de M. Demuner	História
11. Maria Selma dos Santos Silva do Espírito Santo	Pedagogia

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 064 de 07 de Agosto de 2020

“Concede alteração de Nível 2 para 3 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando ainda, o que preceitua a Lei nº 301/2009 (Estatuto do Magistério) e a Lei Complementar 005/2009 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito a mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados, passando do **Nível 2 para o Nível 3**, por terem apresentado diploma de Pós-Graduação nas áreas abaixo relacionadas:

1. Daiana Neves Santos	Psicopedagogia Institucional
2. Luciana Carmo Figueiredo Bispo	Geografia e Meio Ambiente
3. Luciana Medeiros Mota	Psicopedagogia Institucional

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERVÁSIO CORREIA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br